

---

**EMENDA ADITIVA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024**

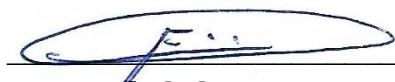
---

***Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, que dispõe sobre a unificação das prescrições urbanísticas e ambientais das Zonas de Proteção Ambiental do município de Natal/RN, conforme mensagem nº 195/2024.***

**Art. 1º.** Acrescente-se novo dispositivo após o art. 84 do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, renumerando-se os demais artigos, com a seguinte redação:

*“Art. XX. Será estimulado, segundo o interesse público e seguindo o projeto de arborização e paisagismo, o cultivo hidropônico e orgânico em pequenas e médias propriedades, criando uma geohidrocultura autossustentável, além de fomentar a biodiversidade.”*

Natal/RN, 25 de abril de 2025

  
**ALDO CLEMENTE**  
Vereador – PSDB

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suprir a ausência do §5º do art. 85, suprimido em virtude de emenda de nossa autoria. O novo dispositivo mantém a redação do referido parágrafo.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 25 de abril de 2025



**ALDO CLEMENTE**  
Vereador - PSDB